

**TERMO DE ADITAMENTO N° 002**

**Ao CONTRATO 005/2019 - SMTUR**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**CONTRATADA:** AGÊNCIA AEROTUR LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 145.800,36 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos reais e trinta e seis centavos).

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze meses) a partir de 12/03/2021

**NOTA DE EMPENHO:** 24.335/2021, 24.336/2021 e 24.337/2021

**PROCESSO SEI:** 6076.2019/0000002-5

Pelo presente, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob n° **31.560.607/0001-50**, com sede no Município de São Paulo, no Viaduto do Chá n° 15, 7° andar, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete **SONIA FRANCINE**, conforme Portaria de delegação n° 001/2021-SMRI doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, com sede na Rua Apodi, 583, Bairro Tirol, Natal/RN, neste ato representada por seu Procurador, **MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**, brasileira, empresária, portadora do RG n° 364.876 ITEP/RN e do CPF/MF sob o n° 596.681.804-53, adiante simplesmente CONTRATADA, nos termos da autorização contida no processo administrativo n° **6076.2019/0000002-5**, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO 02**, que será regido pelas Cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do presente contrato, a partir de 12/03/2021 (inclusive).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 O valor do presente Termo Aditivo perfaz o valor global estimado **R\$ 145.800,36 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos reais e trinta e seis centavos)**.

2.2 As despesas com a execução do presente contrato serão cobertas pelas Notas de Empenho n°s. 24.335/2021, 24.336/2021 e 24.337/2021, emitidas respectivamente na dotação orçamentária





  
**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS

nº 73.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00, 73.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, devendo o restante onerar dotação própria do exercício subsequente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

3.1 Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14, de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais do CONTRATO 005/2019-SMTUR, e seus aditivos, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias, de idêntico conteúdo e forma.

São Paulo, 12 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SONIA FRNACINE**  
Chefe de Gabinete

**CONTRATANTE**  
**MARIA AMELIA**  
**CARVALHO**  
**GOMES:**  
**59668180453**

Assinado digitalmente por MARIA AMELIA CARVALHO GOMES:59668180453  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR CNDL, CN=MARIA AMELIA CARVALHO GOMES:59668180453  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2021-03-12 23:18:53

**MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**  
Sócia  
**CONTRATA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

**ADRIANO DA NOBREGA GOMES**  
RG: 44359918453

Assinado digitalmente por ADRIANO DA NOBREGA GOMES:44359918453  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR CNDL, CN=ADRIANO DA NOBREGA GOMES:44359918453  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2021-03-12 23:17:21

2. \_\_\_\_\_

**MARIA ANGELINA AZEVEDO DE CARVALHO:**  
RG: 31579205453

Assinado digitalmente por MARIA ANGELINA AZEVEDO DE CARVALHO:31579205453  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR CNDL, CN=MARIA ANGELINA AZEVEDO DE CARVALHO:31579205453  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2021-03-12 23:18:15

